

São Paulo, 31 de outubro de 2023.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN
Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados – GIE

Ref.: Apresentação das Informações Trimestrais do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS - trimestre findo em 29 de setembro de 2023.

Prezados Senhores

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.234.078/0001-45, em atendimento ao artigo 25, item (I), subitens (a), (b), (c) e (d), da Resolução CVM nº 82, de 29 de março de 2022, vem apresentar as informações referentes ao trimestre encerrado em 29 de setembro de 2023.

Considerando que houve a finalização do processamento das carteiras, segue o informe trimestral relativo ao terceiro trimestre de 2023 com os valores definitivos.

a) Valor Patrimonial em 29/09/2023 foi de R\$ 22.272.552.067,79.

b) Número de cotas emitidas e valor patrimonial da cota:

Posição em 29/09/2023:

Quantidade de Cotas	8.749.524.061,11333
Valor Unitário da Cota	R\$ 2,545572980

c) Perfil Trimestral:

Segue quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no período a que se refere este relatório:

Período	Rentabilidade Nominal
Julho/2023	0,44887%
Agosto/2023	0,63491%
Setembro/2023	0,60045%
No Período	1,68423%
No Ano	6,33071%

Patrimônio Líquido Médio do trimestre apresentado foi de R\$ 22.137.367.324,31.

No trimestre findo em 29 de setembro de 2023, o Fundo exerceu seu direito de voto em assembleias gerais das companhias em que tem participação.

Abaixo segue o resumo do teor dos votos proferidos pela Administradora, em nome do Fundo, no período e as respectivas justificativas.

1 BRK Ambiental S.A.Assembleia realizada em 17/08/2023

Em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) aprovou-se:

- (i) Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A.;
- (ii) tomar conhecimento da renúncia apresentada do conselheiro do cargo de membro Titular do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia datada de 14 de agosto de 2023, que se encontra arquivada na sede da Companhia. Os acionistas da Companhia agradecem a dedicação e inestimável contribuição para os resultados da Companhia, e desejam sucesso na sequência de sua trajetória profissional; e
- (iii) aprovar, conforme indicação do acionista FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS, a eleição do cargo de membro Titular do Conselho de Administração da Companhia.

Justificativa de voto: voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

2 CONEAssembleia realizada em 25/08/2023

Em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), deliberou-se:

- (i) a eleição de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com poderes atribuídos em seu Estatuto Social, em virtude da necessidade de composição do quadro de Conselheiros da Companhia.
- (ii) Após apresentação do nome e das qualificações pessoais e profissionais do indicado, os acionistas elegem como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com mandato previsto no Estatuto Social da Companhia, observado o §3º do art. 150 da Lei nº 6.404/76, ou seja, 2 (dois) anos, admitindo a reeleição do conselheiro.

Justificativa de voto: voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

3 EnergimpAssembleia realizada em 04/09/2023

Em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), deliberou-se:

- (i) acerca da constituição de sociedade subsidiária integral para atuação na comercialização e importação de partes, peças, equipamentos, serviços e softwares necessários para a operação e manutenção de aerogeradores e demais equipamentos e instalações de parques eólicos.

Justificativa de voto: voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

4 MDCParAssembleia realizada em 31/07/2023

Em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), rejeitou-se:

- (i) A celebração de Instrumentos Particulares de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, entre
 - a. Subsidiária ERB – Energias Renováveis do Brasil S.A. (“ERB”) e Geribá Cogeração Aratinga S.A. (CNPJ/ME nº 43.944.282/0001-98); e
 - b. ERB e Geribá Energia II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ/ME nº 49.172.212/0001-45), nos termos das Cláusulas 5.4.9 e 5.7 do Acordo de Acionistas (“AA”);

- (ii) A celebração de
- a. aditamento ao “Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital”, celebrado entre Geribá Energia II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ/ME nº 49.172.212/0001-45) e ERB em 31 de março de 2023;
 - b. aditamento ao “Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital”, celebrado entre Geribá Cogeração Aratinga S.A. (CNPJ/ME nº 43.944.282/0001-98) e ERB em 03 de abril de 2023, nos termos das Cláusulas 5.4.9 e 5.7 do AA.

Justificativa de voto: O FI-FGTS manifesta seu voto contrário, observando o prazo previsto no Acordo de Acionistas para acionamento do direito ao quórum qualificado, tendo em vista que a Companhia não disponibilizou em tempo hábil o material suporte aos acionistas, caracterizando descumprimento das normas RCVM 81/2022, art. 2º, inciso I (infração nos termos do art. 81, inciso I da referida RCVM), bem como do Artigo 5.6.1 do Acordo de Acionistas da MDC.

Assembleia realizada em 11/09/2023

Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), aprovou-se:

- (i) A proposta de Remuneração Extraordinária aos funcionários da Companhia para o ano de 2023 (“NT – 011/2023”);
- (ii) A proposta de Remuneração Extraordinária aos funcionários da Subsidiária CDGN para o ano de 2023 (“NT CDGN 003/2023 e NT – 012/2023”).

Justificativa de voto: O FI-FGTS manifesta seu voto favorável sobre a remuneração extraordinária proposta aos funcionários da MDPCAR e CDGN, pois estão devidamente amparadas em metas detalhadas nas notas técnicas, que serão aferidas com base no balanço auditado no âmbito das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023 e na existência de caixa mínimo, sem afetar eventuais direitos patrimoniais ou econômicos dos acionistas. Além de já estarem previstas no orçamento 2023.

Assembleia realizada em 12/09/2023

Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), rejeitou-se:

- (i) A celebração de novos Instrumentos Particulares de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”), entre
 - a. Subsidiária ERB – Energias Renováveis do Brasil S.A. (“ERB”) e Geribá Cogeração Aratinga S.A. (CNPJ/ME nº 43.944.282/0001-98);
 - b. ERB e Geribá Energia II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ/ME nº 49.172.212/0001-45), nos termos das Cláusulas 5.4.9 e 5.7 do Acordo de Acionistas (“AA”) Acionistas.

Justificativa de voto: O FI-FGTS manifesta seu voto contrário, observando o prazo previsto no Acordo de Acionistas para acionamento do direito ao quórum qualificado, tendo em vista a insuficiência de informações para subsidiar a necessidade de um novo AFAC na Subsidiária ERB. Ressaltamos que as deliberações de aumento de capital devem ser acompanhadas de estudo detalhado contendo projeções de retorno aos acionistas e alinhadas com objetivos estratégicos e financeiros da Companhia.

5 Hidrotérmica

Assembleia realizada em 23/08/2023

Eleição de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia

Justificativa de voto: voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

6 Teles Pires

Assembleia realizada em 21/08/2023

Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), aprovou-se:

- (i) concessão de anuência (*waiver*) pelo FI-FGTS (Debenturista Único) no âmbito da Primeira Emissão de Debêntures da Teles Pires Participações S.A. ("Debêntures", e "Teles Pires" ou "Companhia") para a realização da reorganização societária da Companhia, com troca de seu controle direto e indireto, nos termos da Clausula 6.3.3 (e) da Escritura de emissão;
- (ii) majoração da taxa de juros da operação dos atuais 100% "DI" – Depósitos Interfinanceiros + 0,7% a.a, para 100% DI + 1,8% a.a;
- (iii) cobrança de *waiver fee* de 0,5%, apurado sobre o saldo devedor da debênture (aproximadamente R\$ 2,357 milhões);
- (iv) consequente alteração da garantia de fiança corporativa e do compromisso de aporte de acionistas, a fim de refletir a reorganização societária.

Justificativa de voto: As autorizações acima expostas, bem como o pagamento do *waiver fee*, deverão ser formalizados na Assembleia Geral de Debenturistas, com as redações da Ata de Assembleia e dos Contratos de Garantia a serem validadas pelo jurídico da CAIXA.

Segue anexo o quadro Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira do FI FGTS no dia 29 de setembro de 2023.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo correio eletrônico geafi06@caixa.gov.br.

Atenciosamente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 29 de setembro de 2023

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS

CNPJ: 09.234.078/0001-45

Administradora: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Aplicações - Especificações	Espécie/ Tipo	Quantidade	Mercado/ realização R\$	%sobre o PL
Disponibilidades			1.000	-
Banco conta movimento			1.000	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez			5.071.120.901	22,77
NTN-O		5.964.219	5.071.120.901	22,77
Debêntures não conversíveis em ações			10.554.720.599	43,90
ENERGISA		712.519.668	780.414.406	3,50
BNDES		150.000	130.904.861	0,59
BNDES		100.000	87.269.907	0,39
BNDES		150.000	130.904.861	0,59
BNDES		150.000	130.904.861	0,59
BNDES		150.000	130.904.861	0,59
TE PIREES		65.000	481.748.991	2,16
LLX		750.000	2.081.619.424	9,35
STO ANTO		760.060	2.897.495.148	13,01
STO ANTO		760.060	2.779.348.720	12,48
BRASTERM		1	772.500.173	3,47
RT BANDE		7.950	150.704.387	0,68
Cotas de fundos			1.303.891.119	5,85
Caixa Fundo de Investimento Participações Amazônia Energia		1.188.701.558	26.370.155	0,12
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste		641	645.239.227	2,90
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste - Série 2		700	535.553.117	2,40
Fundo de Investimento em Participações Yosemite		329.849	96.728.620	0,43
Ações sem cotação em bolsa			6.362.534.161	28,57
BRADO LOGISTICA E PARTICIPACOE		2.962.963	146.722.516	0,66
CONE SA - ON PARTICIP		35.099.302	307.408.042	1,38
ENERGIMP SA		460.437.026	0	0,00
Logbras Participações Desenv		67.246.712	38.253.600	0,17
MDCPAR S.A ON		3.842.337	58.305.817	0,26
OAS ÓLEO E GÁS SA ON NM		1.309.916	0	0,00
OAS ÓLEO E GÁS SA PNA NM		1.786.061	0	0,00
OAS ÓLEO E GÁS SA PNB NM		2.063.983	0	0,00
NOVONOR AMBIENTAL PARTICIPACOES		510.551.593	0	0,00
BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES		793.889.719	2.979.463.798	13,38
OTP TRANSPORT S.A.		64.400.045	0	0,00
VLI SA		1.413.854.823	2.832.380.388	12,72
Ações preferenciais resgatáveis			408.716.464	1,84
Hidrotérmica S.A.		123.463.893	408.716.464	1,84
Valores a receber			2.700.209.199	12,12
Valor a Receber Acordo de Leniência - Debêntures Eldorado			461.975.105	2,07
Valores a Receber Execução Garantia - SETE BRASIL- FGCN			870.892.943	3,91
Valores a receber J. Malucelli			104.736.177	0,47
Outros valores a receber			1.262.604.974	5,67
Total do ativo			26.401.193.442	115,05
Valores a pagar			-4.128.641.374	(18,55)
Taxa de administração			-3.069.525	(0,02)
Auditoria e custódia			-105.550	(0,01)
Outros valores a pagar			-4.125.466.299	(18,52)
Patrimônio líquido			22.272.552.068	100,00

Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.